



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 815/2023-GP
De 13 de março de 2023.

Denomina vias públicas na comunidade rural de Assunção, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara-RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas, infra relacionadas, que ficam localizadas próximo ao cemitério público da comunidade rural de Assunção, neste município, com as seguintes nomenclaturas:

- I. Rua Projetada "A" – Passa a se chamar Rua Luiza Xavier de Moraes;
- II. Rua Projetada "B" – Passa a se chamar Rua Eliene Jerônimo Fernandes;
- III. Rua Projetada "C" – Passa a se chamar Rua Geraldo Cosme Paixão; e
- IV. Rua Projetada "D" – Passa a se chamar Rua José Porfirio.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta lei, o Croqui das vias públicas (ruas) denominadas.

Art. 3º. A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas no local com os seus devidos nomes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 13 de março de 2023.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E66D-1233-CBED-ECD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (CPF 028.XXX.XXX-26) em 14/03/2023 10:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joacamara.1doc.com.br/verificacao/E66D-1233-CBED-ECD6>